



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0075/23, DE 16 DE JUNHO DE 2023

Publicado em 19/06/2023
DOM 514

Abre crédito adicional suplementar, por excesso de arrecadação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.167.890,52, em favor da Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso II, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.517/23 de 16/06/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, por excesso de arrecadação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.167.890,52 (um milhão, cento e sessenta e sete mil, oitocentos e noventa reais e cinquenta e dois centavos), em favor da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.

Art. 3º Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

TANGUÁ, 16 DE JUNHO DE 2023

**RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
PREFEITO**

ANEXO - DECRETO Nº 0075/23, DE 16 DE JUNHO DE 2023**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Educação****05.002.001-12.365.0010.2.215****Pagamento de Profissionais do Ensino Infantil Pré- Escola - 70%**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
724	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1541.1070	200.313,21
130	3.1.90.11.00.00	VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1541.1070	807.036,44
133	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1541.1070	160.540,87
SUBTOTAL				1.167.890,52
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				1.167.890,52